

EDITORIAL

Maria Vieira Silva¹

Leonice Matilde Richter²

Concluímos mais um número da *Revista Educação e Políticas em Debate*, em meio a um cenário bastante adverso para as políticas educacionais brasileiras.

Após a revogação da nomeação de conselheiros do Conselho Nacional de Educação, que fora efetivada pela então Presidenta Dilma Rousseff, o Governo Temer propôs a exclusão da representatividade de entidades históricas do campo da educação da composição do Fórum Nacional de Educação, tais como ANPED, CEDES, FORUMDIR, CONTEE etc, por meio de um "Decreto revogatório", sem diálogos com o Fórum e sequer alguma explicação para as entidades excluídas, ensejando um verdadeiro desmonte do Fórum Nacional de Educação.

Além disso, no corrente ano, presenciamos a publicação do Decreto (26 de abril de 2017), que retira atribuições antes definidas pelo Fórum Nacional de Educação e as transfere para a Secretaria Executiva do MEC em uma prática centralizadora, típica de governos autocráticos. Com essa medida, a Conferência Nacional de Educação, originalmente organizada pelas entidades da Sociedade Civil, fica sob a supervisão da secretaria executiva do MEC. Além disso, o Decreto do Executivo convoca a 3ª Conferência Nacional de

¹ Presidente da Comissão Editorial da Revista Educação e Políticas em Debate. Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas com estágio de pós-doutorado realizado no *Centre de Recherches Sociologiques e Politiques de Paris* – Université Paris VIII. Professora Titular de Políticas e Gestão da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Polis, Políticas Educação e Cidadania – UFU. Diretora de Formação e Desenvolvimento da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE. Membro do Grupo de Trabalho Estado e Políticas Educacionais da ANPED e membro do Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES. *E-mail*: mvieirau@ufu.br

² Presidente adjunta da Comissão Editorial da Revista Educação e Políticas em Debate. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia, com estágio doutoral CAPES realizado na Universidade do Minho, sob a supervisão do Prof. Almerindo Janela. Professora Adjunta de Políticas e Gestão da Educação do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia. Coordenadora adjunta do Grupo de Pesquisa Polis, Políticas Educação e Cidadania – UFU. Membro da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE e do Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES. *E-mail*: leonice@ufu.br

Educação (CONAE) e ignora as deliberações do Pleno do FNE com relação ao cronograma da CONAE 2018. Essas medidas arbitrárias por parte do Poder Executivo ensejaram um movimento de resistência por parte das entidades educacionais, as quais propuseram, recentemente, o rompimento com o Fórum Nacional de Educação (FNE) e da Conferência Nacional de Educação (CONAE), agora sob a tutela e ingerência do Ministério da Educação do governo Temer, e, propuseram a criação do Fórum Nacional Popular de Educação e da Conferência Nacional Popular de Educação. Assim, coube à Comissão de Educação e Comissão de Direitos Humanos na Câmara a entrega aos parlamentares do documento em que as entidades anunciam a saída coletiva do atual FNE.

Além disso, presenciamos também em 2017, a promulgação da Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, a qual representa a conversão da MP 746/2016 em Lei Federal. A referida Medida Provisória foi aprovada à revelia de protestos do Movimento estudantil e dezenas de universidades públicas, as quais entraram em greve em meados de 2016, como forma de pressão e resistência durante o processo de tramitação da MP 746/2016 e da PEC 241/55. Centenas de entidades manifestaram-se contrários a esses dispositivos legais, no caso da PEC 241/55 em razão de seus impactos nefastos à Educação, Saúde e Seguridade Pública. No campo da Educação, ANPAE, ANPED, CEDES, ANFOPE, FINEDUCA, dentre outras entidades, alertaram para os efeitos nocivos dessa PEC à Educação Pública por meio de estudos densos e moções precisas. O relator da ONU argumentou que a PEC 241/55 terá impacto severo sobre os mais pobres. O Conselho Federal de Economia afirmou que a PEC241/55 amplia as desigualdades. A Associação dos Magistrados Brasileiros assegurou que é um atentado à sociedade brasileira, assim como muitos juristas afirmaram sua inconstitucionalidade. Segundo Datafolha, 60% da população manifestou-se contrária à PEC241/55. Contudo, de olhos e ouvidos fechados aos argumentos e protestos da Sociedade Civil, o comportamento da Câmara e do Senado foi emblemático de sua conivência com as proposições de um Estado de Exceção e autocrático, votando favoravelmente à sua aprovação.

A reforma do Ensino Médio proposta pelo Governo Temer, igualmente, foi alvo de resistência e protestos. A referida reforma foi criticada pelo formato de Medida Provisória, a qual foi induzida do Poder Executivo ao Poder Legislativo, uma vez que o caráter de urgência e exceção - típico da tramitação de Medida Provisória - limitava o acesso da população e das entidades educacionais aos debates e decisões sobre o tema. Dentre os vários absurdos propostos pela reforma, destacamos: a legitimação da figura do "professor com

notório saber"; a delimitação da obrigatoriedade da oferta de disciplinas nos três anos apenas para o "ensino da língua portuguesa e da matemática", sendo que as demais disciplinas (Sociologia, Filosofia, Artes Educação Física) assumem certa fluidez por meio de "estudos e práticas" a serem definidos pela Base Nacional Comum Curricular, cujo texto final nem foi concluído. A Medida provisória é lacônica no que se refere à escolarização do jovem trabalhador, que necessita estudar no turno noturno, e compromete a relação entre os entes federados, desconsiderando conquistas importantes consolidadas pelo Plano Nacional de Educação e pela Campanha pelo Direito 89 à Educação, como o Custo/Aluno Qualidade. Tal como ocorreu por ocasião da tramitação da PEC 241/55, também os poderes Executivo e Legislativo foram indiferentes aos clamores e protestos da sociedade civil. Com a aprovação dessa Medida Provisória nas instâncias legislativas a LDB (9.394/96), foi atualizada com as incorporações propostas, por meio da Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, a qual representa a conversão da MP 746/2016 em Lei Federal.

Diante desse conturbado cenário político, com perdas para o Ensino Médio, o presente número da *Revista Educação e Políticas em Debate*, disponibiliza para o público o dossiê "*Políticas educacionais, trabalho docente e desempenho discente no ensino médio: dilemas atuais*". Esse acervo de textos possibilita importantes análises sobre o assunto em questão, visando ampliar reflexões sobre as políticas públicas para a oferta desta etapa educacional, sobre as condições de trabalho dos docentes e o desempenho discente. Assim, contamos com a colaboração de pesquisadores de vários estados do país, tais como, Goiás, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, para fomentar análises e debate sobre esse tema tão instigante.

Na seção "Fluxo Contínuo", contamos o artigo "*Normas de cooperação para a educação no Brasil: o sentido da política em Hannah Arendt*" de Simone Alves Cassini e Andreas Nascimento, ambas da Universidade Federal do Espírito Santo, o qual apresenta reflexões sobre a política para implementação da cooperação intergovernamental no âmbito educacional, tomado como pressuposto de análise a relação entre ética, Estado e sociedade. Para tanto, as autoras enfocam argumentos acerca da problemática da definição da colaboração como reflexo do sentido da ética na atualidade, e do vazio no sentido da política, utilizando para isso, o pensamento filosófico arendtiano.

O artigo "*Políticas educacionais para a Educação do Campo: uma análise histórica*", de Klívia de Cássia Silva Nunes ((Universidade Federal do Tocantins) e Luiz Bezerra Neto (Universidade Federal de São Carlos), por sua vez, discute as políticas educacionais para o

campo em seu movimento histórico. Os autores propõem-se a desenvolver análises sobre o significado político e educacional do termo Educação do Campo, analisado segundo a perspectiva dos argumentos dos defensores do “movimento Por uma Educação do Campo”. Para tanto, apresentam uma análise do contexto histórico dos governos a partir de 1990, que se materializa na luta pela reforma agrária e por uma educação específica para o campo que considere a história e os saberes dos camponeses. Com efeito, mais uma vez, a *Revista Educação e Políticas em Debate* contribui para debates e reflexões de temas candentes no campo das políticas educacionais contemporâneas.

Desejamos a todos/as uma boa leitura!